



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1448, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação P.E. 004/2022	2
Adjudicação P.E. 006/2022	7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/PE/001/2022	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/001/2022	13

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0128.1	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0204.6	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0204.9	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.4	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.5	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0208.2	19

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 270/2022 – GAB	20
PORTARIA Nº 271/2022 – GAB	20
PORTARIA Nº 272/2022 – GAB	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 0172022-CPSE	20
------------------------------------	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 04/2022	21
RESOLUÇÃO Nº 05/2022	21
RESOLUÇÃO Nº 06/2022	22
RESOLUÇÃO Nº 07/2022	22

RODRIGUES SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
João Rodrigues da Silva Filho
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0128.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0128.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamento de uso comum e medicamento manipulado destinados a assistir Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 013/2021. VALOR TOTAL: R\$ 658.556,19 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 31 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 46.683,62 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 167.784,12 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-220 - Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 322.328,73 (trezentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 4.837,47 (quatro mil e oitocentos e

trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 74.612,50 (setenta e quatro mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS. HEPATITES, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 3.978,95 (três mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos dos SUS provenientes do Governo Estadual, VALOR: R\$ 38.144,80 (trinta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 31 de janeiro de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0204.6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0204.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e a empresa AUTO POSTO BURITI LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 056/2020. VALOR TOTAL: R\$ 9.165,70 (nove mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 4 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-057 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 9.165,70 (nove mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos), SIGNATÁRIOS: Claudenir Dos Santos Viegas, pela Contratante, Roberto Fonseca Silva - AUTO POSTO BURITI



LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 4 de fevereiro de 2022. Claudenir Dos Santos Viegas Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0204.9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0204.9 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa F. da C. Rocha e Cia Ltda - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de construção em geral (mineral, elétrico, hidráulico, pintura, acabamentos, etc.) destinados a pequenos reparos, de interesse desta administração pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 046/2020. VALOR TOTAL: R\$ 3.478,58 (três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 7 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 3.478,58 (três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Francisco da Conceição Rocha - F. da C. Rocha e Cia Ltda - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 7 de fevereiro de 2022. Antonio José Ferreira Lima Filho Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa T A LIMA COMERCIO E SERVICOS. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídicas para fornecimento de marmitex, para atender a equipe do Frigorífico Municipal Olindo Chaves Açailândia - MA, de interesse desta Secretaria de Agricultura e Pesca- SEAGRI. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 022/2021. VALOR TOTAL: R\$ 253.840,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 7 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0007.2-040 - Manutenção e Conservação de Feiras, Mercados e Frigoríficos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 253.840,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta reais), SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela

Contratante, THIAGO ALMEIDA LIMA - T A LIMA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 7 de fevereiro de 2022. Antonio José Ferreira Lima Filho Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa F. da C. Rocha e Cia Ltda - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de construção em geral (mineral, elétrico, hidráulico, pintura, acabamentos, etc.) destinados a pequenos reparos, de interesse desta administração pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 046/2020. VALOR TOTAL: R\$ 42.018,23 (quarenta e dois mil e dezoito reais e vinte e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 7 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 42.018,23 (quarenta e dois mil e dezoito reais e vinte e três centavos), SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, Francisco da Conceição Rocha - F. da C. Rocha e Cia Ltda - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 7 de fevereiro de 2022. MAURITI SOARES DE MORAIS Secretário Municipal de Esporte Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0208.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0208.2** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **EXECUT SERVICE EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 068/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 1.417,06 (um mil e quatrocentos e dezessete reais e seis centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **09 de fevereiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0003.2-142 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 1.417,06 (um mil e quatrocentos e dezessete reais e seis centavos)**, SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante, ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE - EXECUT SERVICE EIRELI, pela

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município